AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, a necessidade de determinar ao setor competente a realização do **asfaltamento da Rua Esmeraldo de Sá – Bairro da Conquista, no trecho compreendido entre a Igreja Santa Terezinha e a Igreja Deus é Amor, com cerca de 500 metros de extensão.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de determinar ao setor competente a realização do **asfaltamento da Rua Esmeraldo de Sá – Bairro da Conquista, no trecho compreendido entre a Igreja Santa Terezinha e a Igreja Deus é Amor, com cerca de 500 metros de extensão.**

Justificativa:

O trecho indicado encontra-se em más condições de trafegabilidade, com buracos e irregularidades que comprometem a mobilidade de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. A obra é de fundamental importância, pois a via é bastante utilizada pelos moradores do Bairro da Conquista e constitui acesso relevante a serviços essenciais e pontos de referência da comunidade.

O asfaltamento solicitado trará benefícios diretos à segurança, ao tráfego local, à valorização da região e à qualidade de vida da população, atendendo a uma demanda antiga dos moradores.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 30 de setembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador